

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF – Polo 16

Fixa normas sobre a dedicação de tempo dos alunos para cumprimento de atividades.

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, expede a presente instrução normativa com o objetivo de fixar normas aos alunos sobre a dedicação de datas específicas para cumprimento das atividades do curso.

Artigo 1º A Coordenação e Conselho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 16 fixará as atividades de ensino e pesquisa, dentre elas, disciplinas, reuniões de orientação, e demais convocações relacionadas ao curso, às sextas-feiras e sábados.

Artigo 2º Tendo em vista o artigo 1º, o(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) deverá disponibilizar todas as sextas-feiras e sábados do ano para tais atividades sem ressalvas.

§ 1º O(a) aluno(a) deverá apresentar termo de compromisso ([clique para baixar](#)), assinado em conjunto com seu(ua) orientador(a), informando da disponibilidade destas datas.

§ 2º O termo de compromisso deve ser apresentado no início de cada semestre letivo.

§ 3º O(a) aluno(a) que não tiver orientador(a) indicado(a) no momento da entrega do termo, deverá solicitar a assinatura do coordenação do Programa.



Prof. Dr. **DEUBER LINCON DA SILVA AGOSTINI**
Coordenador do MNPEF Polo 16

Aprovada em 01 de fevereiro de 2018.

